



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA**

**Procuradoria Jurídica**

**DECRETO Nº 616, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

*Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

**RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º *Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira), antecedente ao feriado comemorativo ao dia de Tiradentes.*

§ 1º O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º No caso dos serviços indispensáveis à população fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 15 dias do mês abril de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

**Departamento de Licitação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **4 DE MAIO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de câmara de ar, pneu e protetor de câmara, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de abril de 2020.

**MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**

**PREGOEIRO(A)**

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva

**Departamento de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços veterinários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020**

**EMPRESA:** EVANDRO ALVES MARTINS - ME.

CNPJ nº 08.777.368/0001-72.

**VALOR:** R\$7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais) a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

Paranaíba-MS, 14 de abril de 2020.